



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS
E BENEFICENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 017/2018

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018

Ilmo Sr.

Provedor/Presidente

A/C Contas a Pagar/Financeiro

REF: Remessa de boleto

Com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria o boleto para pagamento da mensalidade de março de 2018, com vencimento até 05 de abril de 2018.

Solicitamos efetuar o pagamento da mensalidade, no vencimento.

Na busca de otimizar os custos, estamos encaminhando os boletos bancários por meio eletrônico.

Obs: O não pagamento das mensalidades prejudica os compromissos do mês da Federação.

Não sendo possível pagar o boleto no vencimento, solicitamos efetuar o depósito (DOC ou TED) até o último dia útil do mês do vencimento, nos enviando o comprovante via e-mail para quitação da mesma.

Atenciosamente,



William Alves
Financeiro

financeiro@femerj.org.br
Tel: (21)2524-0786

Federação das Misericórdias e
Entidades Filantrópicas e Beneficentes
do Estado do Rio de Janeiro